



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Indicação solicitando a implantação dos serviços de hemocentro para cadastro no Re3dome-REGistro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea em Santo André.

Senhor Presidente

Para se tornar um doador voluntário de medula óssea, é preciso ir ao Hemocentro mais próximo da sua cidade, realizar um cadastro no REDOME e coletar uma amostra de sangue (10 ml) para exame de tipagem HLA.

O ato de ser doador de medula óssea é de suma importância e muitas pessoas desejam se tornar doadores, mas em Santo André e no ABC não há hemocentro que realize o cadastro, sendo necessário se dirigir para a cidade de São Paulo, o que de fato inviabiliza muitos que pretendem se tornar doadores.

É necessário facilitar para que cada vez mais pessoas venham a ser cadastradas, haja vista a dificuldade de encontrar doadores compatíveis.

A criação de instalação em nosso município de organização que possa auxiliar na procura de doadores, deve ser viabilizado e já houve uma tentativa através do IPES para que Santo André pudesse contar com mais esse serviço de saúde que certamente auxiliará muitas famílias que possam ser orientadas.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar estudos visando a implantação dos serviços de hemocentro para cadastro no Redome-Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município de Santo André, considerando que não há esse serviços fundamental em todo o Grande ABC.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de abril de 2024.

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.